



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 140/2022

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

ADITIVO Nº 03

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA** brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, residente e domiciliado na RS 569, km 29,6 n.º 1260,, na Cidade de Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **PAULO ZANETTI**, sita na Rua Amos Filippi, 160, Bairro Centro, na Cidade de Sarandi/RS, inscrição no CNPJ nº 07.532.579/0001-82, neste ato representada pela **Sr. PAULO ZANETTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Amos Filippi, 160, Bairro Centro, na Cidade de Sarandi/RS, aqui denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 140/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do CONTRATADO, diante do parecer contábil, e de acordo com o disposto na Cláusula Quarta, item 4.2, e no art. 65, II, "d" e §5º da Lei nº 8.666/93, fica alterado o valor unitário dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
67	Leite, integral UHT líquido, embalagem em caixa de 01 litro.	R\$7,22	<u>R\$5,25</u>
73	Maçã, nacional, variedade Fuji selecionada, grau médio de amadurecimento. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	R\$6,98	<u>R\$9,07</u>

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 06 de setembro de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

PAULO ZANETTI
CONTRATADO

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20